



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Montenegro
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTENEGRO
Narciso Aldana - Oficial**

Página 1 de 3

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 100230.2.0002568-23



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MONTENEGRO, 05 de julho de 1977

FLS.	MATRÍCULA
1	2.568

IMÓVEL: UM TERRENO, com a área superficial de 450,00m² (QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), medindo 10,00m de frente, por 45,00m de frente a fundos, localizado em área formada pela Av. Becker, av. Piqueres e pela rua Buarque de Macedo, sem quarteirão-formado, com a frente para a Av. Becker, contendo UMA CASA de madeira, nº 637, com suas dependências e instalações, limitando-se ao NORTE, onde faz fundos, com terreno de Cilço Araújo Campos, anteriormente pertencente a sucessores de Jacó Gehn; ao SUL, com a Av. Becker, onde faz frente; a LESTE, por uma rua Projetada, e a OESTE, com terreno de João Leovegildo Dutra. - **PROPRIETÁRIOS:** PEDRO DA SILVEIRA DUTRA, e sua mulher GESSY DE OLIVEIRA DUTRA, ela do lar, e éle vendedor, CPF 019.852.640/72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua, digo, Av. Becker nº 637.

REG. ANTERIOR: Lº 3-AG fls 3 nº 28.669. - O Oficial:

Narciso Aldana Custas - CR\$30,00

R.1- 2.568- Montenegro, 05 de julho de 1977. **TRANSMITENTE:** PEDRO DA SILVEIRA DUTRA, e sua mulher GESSY DE OLIVEIRA DUTRA, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS e CORRELATOS-CORLAC, Sociedade de economia mista, com sede em Porto Alegre-RS-CGC 92.820.000/0001-56, sito à rua Dr Carlos Von Koseritz nº 200, no ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos Luiz Kretzmann, brasileiro, casado, economista, CPF 000.937.180-04, residente e domiciliado em Porto Alegre, à rua Aurélio Bittencourt nº 99. - **TÍTULO:** DAÇÃO EM PAGAMENTO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública, lavrada em 10 de maio de 1977, pelo Tabelião Nelson Costi, do 9º Tabelionato de Porto Alegre-RS. **VALOR:** CR\$ - 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS). O Of. *Narciso Aldana*

Custas - CR\$118,50

Narciso Aldana

R.2-2.568- Montenegro, 05 de julho de 1977. **COMODANTE:** COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS-CORLAC, acima qualificada. **COMODATÁRIO:** PEDRO DA SILVEIRA DUTRA e sua mulher, acima qualifica

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 100230.2.0002568-23

qualificados. TITULO:COMODATO. FORMA DO TITULO:Escritura Pública passada em 10 de maio de 1977, pelo Tabelião Nelson Costi, do 9º Tabelionato de Porto Alegre-RS. VALOR:CR\$2.000,00(DOIS MIL CRUZEIROS),mensais, pagáveis até o quinto dia útil de cada mês.- PRAZO:Um Ano, a contar da data da Escritura. CONDIÇÕES:As constantes da Escritura.- O Oficial: *Narciso Aldana*
Custas-CR\$30,00 Narciso Aldana

Av.3-2.568 - Montenegro, 5 de julho de 1979. Em virtude de Termo de Resilição, devidamente assinado e legalizado pelas partes em 11 de outubro de 1978, resolveram de comum acordo, rescindir o Comodato registrado sob nº R.2-2.568, para que deixe de produzir efeitos.Custas @ \$67,08
O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

AV.4-2.568 - Montenegro, 21 de agosto de 1992.-A casa de madeira - sob nº 637 foi demolida, conforme comprova certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Montenegro datada de 04 de junho de 1992 , apresentada CND-INSS, série C, nº 166339.-
O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

R.5-2.568-Montenegro, 23 de agosto de 2002.-TRANSMITENTE:COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATÍFÍNIOS E CORRELATOS-CORLAC - Em liquidação , inscrita no CNPJ com código 92.820.000/0001-56, com sede na Rua Carlos Von Koseritz, nº 200, na cidade de Porto Alegre-RS.-ADQUIRENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 87.958.625/0001-49.-TÍTULO: Extinção de Empresa Pública.-FORMA DO TITULO: Instrumento Particular lavrado em 13 de agosto de 2002, em razão da extinção da CORLAC, conforme Lei Estadual nº 10.000/93 de 26 de novembro de 1993 e Lei Estadual nº 10.988/97, e ainda, com base na Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Cia. Riograndense de Laticínios de Correlatos-CORLAC-Em liquidação, que determinou a extinção da referida companhia em 24 de novembro de 1998, conforme certidão de Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul nº 18 0 4003 da mesma data com Protocolo nº 98/184811-7, assinada por Gelson Roberto Klein-Secretário Geral.-VALOR:Não consta.-

Fls.02

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 100230.2.0002568-23					
	REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO				
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL				
MONTENEGRO, 23 de agosto de 2002.-					
Título Protocolado no Lº 1-H, fls. 137, nº 100.916 em 19.08.2002					
O Oficial:  Narciso Aldana					
<table border="1" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">FLS.</td><td style="width: 50%; text-align: center;">MATRÍCULA</td></tr><tr><td style="text-align: center;">02</td><td style="text-align: center;">2.568</td></tr></table>		FLS.	MATRÍCULA	02	2.568
FLS.	MATRÍCULA				
02	2.568				

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

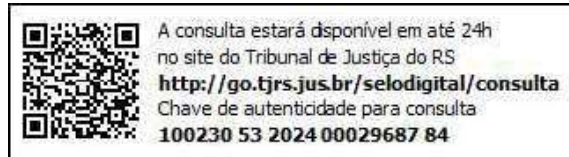
Montenegro-RS, 05 de setembro de 2024.

Total: Nihil

Selos: Certidão 3 páginas: Nihil (0370.03.2400006.01885 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: Nihil (0370.03.2400006.01884 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0370.01.2400003.04883 = Nihil)



Documento assinado por NARCISO ALDANA:05921821004. O hash SHA256 do documento é 2ACE1B83F6A04CD5131E8FA6E9E49CB279D7972225899411B548493BBF3C508B

NARCISO ALDANA - OFICIAL
RODRIGO ALDANA SCHOELLKOPF - Registrador Substituto
ANA CRISTINA ALVES ALDANA - Registradora Substituta
JUDITH ALDANA FELL - Escrevente Autorizada
TIAGO ENDRES - Escrevente Autorizado

Rua Dr. Hugo Wolgemuth, nº 120, Bairro Rui Barbosa, Montenegro - RS - Cep 92.510-250 - Fone: (51) 3632-6446



23130000086405



CNM: 099267.2.0055569-48

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

55.569
MATRÍCULA



PORTO ALEGRE, 02 de outubro de 19 85

FLS.	MATRÍCULA
1	55.569

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 313do BLOCO "9" do CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE - JARDIM - Setor "D", com entrada pelo nº 1145 da avenida Fabio Araujo Santos, localizado no 2º andar ----- ou 3º pavimento, o 1º da direita para a esquerda de quem sai do vestibulo e olhar para o lado esquerdo....., com a área real privativa de 45,79 m2, área real de uso comum de divisão não proporcional de 3,97 m2, área real de uso comum de divisão proporcional de 17,44 m2, perfazendo a área global real de 67,20 m2, correspondendo-lhe a quota ideal equivalente a 0,0010434 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edificio.- O terreno sobre o qual esta construido o edificio esta situado no Bairro Nonoai, no quarteirão formado pelas av. Nonoai, Vicente Monteggia, rua Frederico Etzberger, e uma parte ainda não urbanizada, a saber: UM TERRENO de configuração irregular, medindo 298,47m de frente, ao Sul, no lado par do futuro prolongamento da rua Frederico Etzberger, por uma linha curva de Oeste para Nordeste, que começa num ponto do aludido prolongamento, distante 427,52m de um ponto do lado par da avenida Vicente Monteggia que, por sua vez dista 180,00m da esquina da avenida Nonoai, na divisa Leste mede 93m40, onde se divide com terreno remanescente de Calich, Perna Construções e Incorporações Ltda., na divisa com este ultimo terreno, num ponto que dista 29m00 da avenida Nonoai, começa a divisa Norte, irregular e composta de tres segmentos, a saber: o primeiro segue em direção Leste-Oeste por uma linha de 149m90 de comprimento paralela a av. Nonoai da qual dista 29m00; neste ponto toma a direção Norte-Sul, na extensão de 1m00, depois retoma o sentido Leste-Oeste, por uma linha paralela a av. Nonoai e dela distante 30m00 que tem 183m10 de extensão, até encontrar a divisa do terreno que foi de Calich, Perna Construções e Incorporações Ltda., e de seus sucessores Hugo Gustavo Scherer; no lado Oeste, partindo do ponto em que se encontra a divisa do terreno que foi de Calich, Perna Construções e Incorporações Ltda., faz angulo de 84º57', e segue na direção Noroeste-Sudeste por uma linha reta de 185m00 de extensão até encontrar o alinhamento par do futuro prolongamento da rua Frederico Etzberger, dividindo-se com propriedade que foi ou é de Calich, Perna Construções e Incorporações Ltda.-

PROPRIETÁRIOS: CALICH, PERNA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede n/Capital, inscrita no CGC sob nº 87.094.769/0001-22.-

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 - RG, fls. 20v e 21, matricula nº 31.285 d/Zona.-

OBS: A presente matricula foi aberta em virtude de individuação; Foi apresentada do GRD sob nº 419-501.10.02/1.109/85, datado de 29.04.85.-

Escrevente Autorizada: *Yara C. Spofato*

O OFICIAL Ajudante: *Yara C. Spofato* Custas: R\$ 4.795,00

AV-01-55.569.- 02 de outubro de 1985.- Conforme R-34-31.285, o imovel acima encontra-se hipotecado em favor da CAIXA ECONOMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com Escritura Publica para casos de "Plano Empresário", lavrada no 8º Tabelionato d/Capital, em 28.06.83, pelo valor de R\$ 317.403.116,00.-

Escrevente Autorizada: *Yara C. Spofato*

O OFICIAL Ajudante: *Yara C. Spofato*

AV-02-55.569.- 15 de outubro de 1986.- Certifico que revendo o documento que deu

CONTINUA NO VERSO



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 944c8774-02af-4f81-a360-ca56d73d29c5

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIS ARAUJO SOARES - 05/09/2024 16:44 PROTOCOLO: 2409003373



CNM: 099267.2.0055569-48



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1-v	55.569

origem a abertura da presente matrícula, verifiquei constar que o CGC correto da proprietária é o de nº 87.094.769/0001-02, e não como antes constou.-
Escrevente Autorizada: *[Assinatura]*

AV-03-55.569.- 02 de outubro de 1989.- Conforme Contrato Particular de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, datado de 27.02.86, a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul autorizou o cancelamento da av-01.-
PROTOCOLO: 241.508. Escrevente: *[Assinatura]*

R-04-55.569.- 02 de outubro de 1.989 **COMPRA E VENDA**
Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 27/02/86.-Valor: Cr\$173.000.000.-Avaliação: Cr\$188.160,00
Transmitente: CALICH PERNA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LIMITADA, com sede n/C., CGC/MF 87.094.769/0001-02.-
ADQUIRENTE: MARIO DOS SANTOS RAMOS FILHO, func. autar. esta., solteiro, CPF 361.715.220/15, brasileiro, residente e domiciliado n/C.-
PROTOCOLO: 241.508.- Oficial Ajudante: *[Assinatura]*
Escrevente Autorizada:

R-05-55.569.- 02 de outubro de 1.989 **ÔNUS HIPOTECA**
Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 27/02/86.-Valor da Dívida: Cr\$173.000.000.-Avaliação: Cr\$173.500.000.-Prazo: 288 meses, em prestações mensais e consecutivas no valor inicial de Cr\$2.006.385, vencendo-se a 1ª em 27/03/86.-Juros: 9,6% a.a.-Taxa Efetiva: 10,033% a.a.-Devedor: Mario dos Santos Ramos Filho, func. autar. esta., solteiro, CPF 361.715.220/15, brasileiro, residente e domiciliado n/C.-
EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA
CREDOR: CAIXA ECONOMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, c/sede n/C., CGC/MF 92.818.400/0001-27.-
PROTOCOLO: 241.508.- Oficial Ajudante: *[Assinatura]*
Escrevente Autorizada:

AV-06-55.569.- 02 de outubro de 1.989 Conforme instrumento particular, datado de 27/02/86, a CAIXA ECONOMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, emituiu cédula hipotecária integral, na forma do dec. lei nº 70, de 21/11/66, em favor da CAIXA ECONOMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, valor da dívida inicial - Cr\$173.000.000, a ser resgatada em 288 prestações mensais e consecutivas no valor inicial de Cr\$2.006.385, vencendo-se a 1ª em 27/3/86, aos juros de 9,6% a.a.
Devedor: Mario dos Santos Ramos Filho, acima qualificado, Cédula: 751855.-Série N.-Grau da hipoteca: 1ª.-
PROTOCOLO: 241.509.- Oficial Ajudante: *[Assinatura]*
Escrevente Autorizada:

R-7-55569.- 14 de agosto de 1995.- **ADJUDICAÇÃO**
Carta de adjudicação extraída dos autos da execução hipotecária, sob nº 01194027502, datada de 25.11.95. Juíza: Lúcia de Castro Boller, do 2º Ju

CONTINUA A FOLHAS

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 944c8774-02af-4f81-a360-ca56d73d29c5

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIS ARAUJO SOARES - 05/09/2024 16:44 PROTOCOLO: 2409003373



23130000086405

CNM: 099267.2.0055569-48

55.569

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA PORTO ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 14 de agosto de 19 95

FLS:

MATRICULA

2

55.569

izado da 3a Vara dos Feitos da Fazenda Pública. Escrivão: Otávio Frighetto. -
Transmitente: MARIO DOS SANTOS RAMOS FILHO, funcionário autárquico estadual, C/C
361.715.220-15, domiciliado n/C.
Avaliado em R\$.36.586,59. Valor: Cr\$.36.586,59.
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, com sede n/C., CGC :
92.818.400/0001-27.
PROTOCOLO: 313.235/236(9.8.95) Escrevente autorizada
OFICIAL

Emol.ure 18,71

T

AV-8-55569.-. 14 de agosto de 1995.-. Conforme quitação da dívida e baixa de
hipoteca datada de 2.8.95. a Caixa Econômica Estadual do RS, autorizou o cancela-
mento da hipoteca e da cédula objetos do R-5 e av-6.
PROTOCOLO: 313.235/236 (9.8.95) Escrevente autorizada
OFICIAL

Emol.ure 2,00

T

AV-9-55569.-. 11 de outubro de 1999.-. Conforme Ofício nº 1046/99/DIESC, datado de
14.9.99, expedido pela Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, pela Sra. Suzara
Maria Petrarca Guatimozin foi determinado que o imóvel objeto da presente matrícula foi
incorporado ao patrimônio do Estado em razão da extinção da Caixa Econômica Estadual,
conforme Lei nº 10.959 de 27.5.97 e Dec. nº 370575 de 15.7.97.

Protocolo: 369.047 (30.9.99) Ajudante do oficial

Registrador

emol. RS.940

T

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 55.569 do Livro 02-Reg. Geral, às 08:59h de 05 de setembro de 2024.
(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0055569-48.

Atos: Certidão: Nihil - 0471.04.2400029.01833 - (Isento), Busca: Nihil - 0471.03.2400034.00921 - (Isento),
Proc. Eletrônico: Nihil - 0471.01.2400032.12119 - (Isento). Total: Nihil
Porto Alegre, 05/09/2024. Os dados pessoais são tratados de acordo com a Lei 13.709/2018.

Documento eletrônico assinado digitalmente por André Luis Araujo Soares - Escrevente autorizado,
conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-
ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2024 00099197 78



CONTINUA NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 944c8774-02af-4f81-a360-ca56d73d29c5

www.regisradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIS ARAUJO SOARES - 05/09/2024 16:44 PROTOCOLO: 2409003373



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 4

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

36.442 MATRÍCULA		CNM: 099226.2.0036442-74	
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE			
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
PORTO ALEGRE, 29 de fevereiro de 1.9 80		FLS.	MATRÍCULA
		1	36.442
Imóvel: O prédio nº 292 da Avenida Julio de Castilhos, compreendendo edificação de alvenaria, térrea, própria para armazem, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno medindo 16,50m de frente, ao sul, na dita avenida Julio de Castilhos, fazendo frente, na face oposta, ou seja, ao norte, para a Avenida Mauã, em cujo alinhamento também mede 16,50m, medindo de uma a outra frente, pelo lado oeste, 60,80m em divisa com propriedade de Auto - João Muratore, e pelo lado leste, 60,32m, em divisa com propriedade de C. Torres & Cia.- Bairro: Centro.-Quartelão: Avenidas Julio de Castilhos e Mauã, e ruas Senhor dos Passos e Chaves Barcelos.- Proprietária: União de Ferros S/A - Comercial e Técnica, com sede - nesta capital, CGC nº 92.659.242/0001-00.- Origem: Título Torrens nº 10.246.- A of. ajudante <i>Joquina Berta Mm</i>			
R.1/36.442 29 de fevereiro de 1980.- Compra e Venda: Escritura lavrada em 21 de junho de 1979, no 2º Tabelionato desta capital.- Transmitente: União de Ferros S/A - Comercial e Técnica, já qualificada.- Adquirente: Dinorah Soares Cuervo, brasileira, do lar, viúva, domiciliada nesta capital, CPF 009.445.640/20.- Valor: Cr\$9.000.000,00.- Torrens nº 48.906.- A of. ajudante <i>Joquina Berta Mm</i>			
R. 2 /36442- 07 de março de 1986.- Partilha: Formal, passado em 20-12-1985, no 6º Cartório de Família e Sucessões desta capital.-Sentença de 16-12-1985.- Transmitente: Herança de Dinorah Soares Cuervo, já qualificada.- Adquirente: CARLOS CUERVO ARANGO, médico e pecuarista, casado com Anna Helena de Macedo Cuervo, que também assina Anna Helena Macedo Cuervo, CPF nº 000.520.190/04, brasileiro, domiciliado nesta capital.- Valor: Avaliado todo o imóvel em Cr\$559.780.000, cabendo ao adquirente somente uma parte ideal no valor de Cr\$186.593.333.- Torrens nº 58838, R. 1.- A esc. autorizada <i>Joquina Berta Mm</i>			
R. 3 /36442- 07 de março de 1986.- Partilha: Formal, passado em 20-12-1985, no 6º Cartório de Família e Sucessões desta capital.-Sentença de 16-12-1985.- Transmitente: Herança de Dinorah Soares Cuervo, já qualificada.- Adquirente: SYLVIA CUERVO SILVA, do lar, casada com Flavio da Cunha-Silva, comerciante, brasileiros, CPF nº 001.879.330/49, domiciliada nesta capital.- Valor: Avaliado todo o imóvel em Cr\$559.780.000, cabendo a adquirente somente uma parte ideal no valor de Cr\$186.593.334.- Torrens nº 58838, R. 2			

Continua na próxima página - - - - -



Continuação da Página Anterior -----
Valide aqui este documento CNM: 099226.2.0036442-74



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
1v	36442

Torrens nº 58838, R.2.-

A esc. autorizada

[Assinatura]

R.4 /36442- 07 de março de 1986.-
Partilha: Formal, passado em 20-12-1985, no 6º Cartorio de Família e Sucessões desta capital.-Sentença de 16-12-1985.-
Transmitente: Herança de Dinorah Soares Cuervo, já qualificada.-
Adquirente: CARMEN CUERVO ARANGO, brasileira, solteira, maior, do lar, com 52 anos de idade, residente e domiciliada nesta capital, CPF nº 000.421.530/34.-
Valor: Avaliado todo o imóvel em Cr\$559.780.000, cabendo a adquirente somente uma parte ideal no valor de Cr\$186.593.333.-
Torrens nº 58838, R. 3.-

A esc. autorizada

[Assinatura]

Av.5/36.442 12 de maio de 1989.-

Renúncia ao Sistema Torrens: Conforme se verifica de averbação feita no Título Torrens nº 58.838, por requerimento datado de 18 de abril de 1989, os proprietários do imóvel da presente matrícula, renunciaram aos direitos decorrentes do Sistema Torrens, com fundamento ao disposto no Provimento 26/88 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, declarando deixar de apresentá-lo por motivo de extravio.-

A esc. autorizada:

[Assinatura]

R.6/36.442 12 de maio de 1989.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 18.04.1989, no 2º Tabelionato desta Capital.-

Transmitentes: Carlos Cuervo Arango, pecuarista, e sua esposa Anna Helena de Macedo Cuervo, que também assina Anna Helena Macedo Cuervo, do lar, brasileiros, CPF nº 000.520.190-04, domiciliados nesta Capital; Sylvia Cuervo Silva e seu esposo Flávio da Cunha Silva, - brasileiros, ele comerciante, ela do lar, CPF nº 001.879.330-49, domiciliados nesta Capital, e Carmen Cuervo Arango, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF nº 000.421.530-34, domiciliada nesta Capital.-

Adquirente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., com sede nesta Capital, CGC nº 92.702.067/0001-96.-

Valor: NCz\$550.000,00.-

OBS: Conforme Provimento nº 4/89 datado de 01.03.1989, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, o imposto de transmissão inter vivos não foi recolhido por não estar ainda em vigor Lei Municipal - que instituiu o tributo.-

A esc. autorizada:

[Assinatura]

R.7/36.442

15 de fevereiro de 1996.-

Penhora: Mandado datado de 29.06.1995 da Exma. Sra. Dra. Juiza

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na próxima página -----

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJC47-YVNSZ-3F5GP-Q9NNW

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior -----
Valide aqui este documento

CNM: 099226.2.0036442-74

36.442	MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
			PORTO ALEGRE, 15 de fevereiro	de 19 96	2	36.442

Continuação das fls. 1v da matrícula nº 36.442.-

Federal da 1ª Vara das Execuções Fiscais- Justiça Federal - Seção Judiciária deste Estado; Ofício nº 1193/955 datado de 11.12.1995 Auto de Penhora e Depósito datado de 31.08.1995, processo nº 94.0000296-3, movida pela Fazenda Nacional contra Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A..-

Devedor: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., com sede nesta Capital, CGC nº 92.702.067/0001-96.-

Credora: FAZENDA NACIONAL.-

Valor: R\$9.559.477,94, com outros imóveis.-

Protocolo nºs 450.968, 459.969 e 450.971 de 31.01.1996.-

URE:100,00 A escr.autorizada.- *Suzana Flores Cogo*

Av.8/36.442 12 de maio de 2004.-

Correção: O número correto do Título Torrens nos Rs. 2, 3, 4 e da Av.5 da presente matrícula, é 58.828 e não como constou.-

A escr.autorizada.- *Adis Freitas*

AV-9/36.442(AV-nove/trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e dois), em 19 de junho de 2012.-

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA - Nos termos do Ofício número 8192038, datado de 23 de maio de 2012 e assinado pela Exma. Sra. Dra. Ingrid Schroder Sliwka, Juíza da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta Capital, extraído dos autos do processo de número **94.00.00296-3/RS** - Execução Fiscal, fica cancelada a **penhora** registrada sob **R-7**, desta matrícula a favor de Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **778.806**, em 19/6/2012.-

Porto Alegre, 21 de junho de 2012.-

Registrador/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.00657 - efp

R-10/36.442(R-dez/trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e dois), em 11/10/2016.-

TÍTULO - Permuta -

TRANSMITENTE - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., já qualificado, representado por Suzana Flores Cogo.-

ADQUIRENTE - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96, representado pela Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos e esta representada por Raffaele Marsiaj Quinto Di Camelli.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de 3 de agosto de 2016, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **030/7533**, folhas **100/105** do livro número **503**, extraída por certidão de 10 de agosto de 2016, escritura pública de aditivo de 30 de agosto de 2016, lavrada no mesmo Tabelionato, sob número **151/55.271**, folhas **180** do livro número **524**, extraída por certidão de 5 de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJC47-YVNSZ-3F5GP-Q9NNW>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Continua na próxima página -----



Continuação da Página Anterior -----
Valide aqui este documento CNM: 099226.2.0036442-74



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	36.442

setembro de 2016 e escritura pública de aditivo de 11 de outubro de 2016, lavrada no mesmo Tabelionato, sob número **033/55.466**, folhas **041** do livro número **526**.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$2.680.000,00** (dois milhões e seiscentos e oitenta mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$3.458.000,00** (três milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), conforme guia número 003.2015.01844-8, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 26/10/2015.-

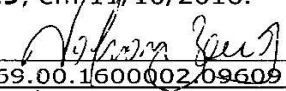
CONDIÇÕES - Não constam.-

OBSERVAÇÕES - Permutado pelo imóvel objeto da matrícula **M-26.761**, Livro 2-Registro Geral, deste Ofício, M-3.285 do Livro 2-Registro Geral do Registro de Imóveis de Iapejara/RS e pelos imóveis das transcrições números 96.289, folha 163, do Livro 3-CQ/2 e 106.337, folha 218, do Livro 3-CZ/2 ambos da 2ª Zona de Registro de Imóveis desta Capital e transcrição número 84.397, folha 96, do Livro 3-BC do Registro de Imóveis de Erechim/RS, e com torna de **R\$3.143.800,00** (três milhões, cento e quarenta e três mil e oitocentos reais), conforme o disposto na Lei Estadual nº 14.648 de 18/12/2014.-

EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **859.529**, em 11/10/2016.-

Porto Alegre, 21 de outubro de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrivente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$3.069,90. Selo de Fiscalização 0469.00.1600002.09609 - cbs

CONTINUA A FOLHAS N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJC47-YVNSZ-3F5GP-Q9NNW>

- ÚLTIMO ATO R-10 -

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2024, às 11:56:44.

"Buscas realizadas até as 9h."

EMOLUMENTOS: Gratuito - smg

Certidão Matrícula 36.442 - 4 páginas: Gratuito (0469.00.2400002.19829 = Gratuito)

Busca(s) em livros e arquivos: Gratuito (0469.00.2400002.19829 = Gratuito)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2024 00121312 57

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sac

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado